



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 (SETE) DE 2025. “de Sessão Extraordinária”

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 15 de setembro de 2025, segunda-feira, logo após o encerramento da 31ª Sessão Ordinária de 2025, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

1. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 20/2025, de autoria da Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.115, DE 10 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2. Projeto de Lei Nº 87/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FMDR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

3. Projeto de Lei Nº 97/2025, de autoria do Vereador WILIANS MENDES DE OLIVEIRA e OUTROS, "INSTITUI REQUISITOS DE IDONEIDADE PARA A NOMEAÇÃO EM CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

4. Projeto de Lei Nº 100/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE) A FORMALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LÚCIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

5. Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (PMGIRS), GESTÃO 2025/2045”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

Ficam, pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C4BPJJG5K9E41VP3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C4BP-JJG5-K9E4-1VP3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - C4BP-JJG5-K9E4-1VP3